

NOTA OFICIAL 003/2022

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA,

1. Das formas de disputa do Regulamento Técnico

DE 02 EQUIPES

- a. Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:- melhor de 02 jogos vencedores.
- b. Futsal:- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).
- c. Handebol:- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item “b” e “c”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no Regulamento Técnico da modalidade específica.

2. Convocação de Técnico - Xadrez:

Como critério de convocação do técnico fica estabelecido o seguinte:

2.1. 01 (um) técnico por sexo inscrito na ficha de inscrição do atleta convocado e participante dos Jogos Escolares do Paraná.

2.1.1. Técnico 1 - Técnico da atleta campeã da prova de **Xadrez Convencional** do feminino

Técnico 2 - Técnico do atleta campeão da prova de **Xadrez Convencional** do masculino

3. Alteração de período de realização do JEPS BOM DE BOLA:

- NRE de Irapuaçu do Sul: Município Sede Espigão Alto do Iguaçu passara a ser realizado no período de **26 a 28 de Agosto de 2022.**

4. Ginastica Artística Feminino.

Quadro de Pontuação

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

Curitiba, 03 de Maio de 2022.

Márcia Regina Tomadon Moreira
Supervisão do Esporte Escolar

Cristiano Barros Homem Del Rei
Diretor de Esportes

Helio Renato Wirbiski
Superintendente Geral de Esportes